

DECRETO Nº. 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O  
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a ocorrência do falecimento da Sra. **CICY LEAL PETROLA**, pessoa de conduta ilibada e querida por todos neste município, genitora do ex Prefeito e médico Dr. José Ney Leal Petrola;

**CONSIDERANDO** a situação de consternação geral da população de Arneiroz e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da ilustre cidadã Cicy Leal Petrola;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento da Sra. Cicy Leal Petrola.

**Art. 2º** Este decreto se justifica tendo em vista seu grande espírito público, sua conduta ilibada, o que é conhecimento de todos deste município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 27 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
**Prefeito do Município de Arneiroz/CE**